DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 280/2021 de 01 de março de 2021

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025	TURILÂNDIA/MA	VOL. 05, Nº 1073 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL **ISSN 2965-2170**

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=9664abfc624b73571a05e874f98fd6d114834924

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Carlos Alberto S. Amorim, nº 100, Centro - Turilândia/MA
CEP: 65.276-000
Telefone: (98) 3382-2125
Email: prefeitura@turilandia.ma.gov.br
Site: https://www.turilandia.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Turilândia – MA

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 176/2025 – SEMED, 05 DE JUNHO DE 2025..... 3
PORTARIA Nº 180/2025 – SEMED, 26 DE JUNHO DE 2025..... 3
PORTARIA Nº 182/2025 – SEMED, 10 DE JULHO DE 2025..... 3
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 220/2025/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023..... 3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 289/2024 4

(clique para ir ao item selecionado)

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

PORTARIA Nº 176/2025 – SEMED, 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ANA DALVA FERREIRA NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Turilândia, Estado do Maranhão, no uso de atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO,** o art. 73, inciso IV e art. 78 da Lei 012/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais das autarquias e das fundações públicas municipais de Turilândia – MA),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença-prêmio por assiduidade a servidora, **ANA DALVA FERREIRA NOGUEIRA**, cargo de AOSD, durante o período de *09 de junho de 2025 à 09 de setembro de 2025.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Turilândia, 05 de junho de 2025

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 180/2025 – SEMED, 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ANGELA MARIA RAMOS PIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Turilândia, Estado do Maranhão, no uso de atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO,** o art. 73, inciso IV e art. 78 da Lei 012/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais das autarquias e das fundações públicas municipais de Turilândia – MA),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença-prêmio por assiduidade a servidora, **ANGELA MARIA RAMOS PIMENTA**, nomeada pela Portaria nº 164/1997-GP, cargo de PROFESSORA, durante o período de *26 de junho de 2025 à 26 de setembro de 2025.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Turilândia, 26 de junho de 2025

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 182/2025 – SEMED, 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA ZONEIDE VALES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Turilândia, Estado do Maranhão, no uso de atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO,** o art. 73, inciso IV e art. 78 da Lei 012/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais das autarquias e das fundações públicas municipais de Turilândia – MA),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença-prêmio por assiduidade a servidora, **MARIA ZONEIDE VALES BRITO**, reintegrada pela Portaria nº 47/2015, cargo de PROFESSORA, durante o período de *04 de agosto de 2025 à 04 de novembro de 2025.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Turilândia, 10 de julho de 2025.

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 220/2025/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.612.533/0001-97, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.847.216/0001-00. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR, COMPOSTOS POR PRATO, COLHER E COPO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA – MA. **VALOR**: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: PELAS NORMAS INSTITUÍDAS PELA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DA ASSINATURA**: 07/07/2025. **ASSINAM**: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. ALEXON DE JESUS FERNANDES MAGALHÃES, CPF: 483.XXX.XXX-72 E SRA. AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES, CPF 820.XXX.XXX-00 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TURILÂNDIA – MA, 10.07.2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), CNPJ SOB O Nº 30.573.263/0001-50 E A EMPRESA J. JARBAS A. FROES-EPP, CNPJ Nº 22.919.020/0001- 01. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL SE ESTENDERÁ A PARTIR DA DATA DA

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

ASSINATURA DESTE CONTRATO, ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026 (08 MESES), FICANDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025. ASSINAM: J. JARBAS A. FROES-EPP, REPRESENTADA POR LUÍS MADSON ALVES FROES, PORTADOR DO CPF Nº 732.XXX.XXX-34 E AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES, PORTADORA DO CPF Nº. 820.XXX.XXX-00, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. TURILÂNDIA - MA, 02/06/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 289/2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA DE TURILÂNDIA/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.612.533/0001-97, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, CNPJ Nº 51.127.787/0001-98. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 289/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO/APP E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA- MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO Nº. 107, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PERMITE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTINUADO, CONFORME PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL. NOVA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 07/07/2025, ESTENDENDO-SE ATÉ 07/07/2026. RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, EXCETO AS EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. ASSINATURA: 04/07/2025: ASSINAM: INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, REPRESENTADA PELA SRA. DENIZE SILVA LOPES, PORTADORA DO CPF Nº. 937.XXX.XXX-206 E SR. ISAQUE RIBEIRO ANIBA, PORTADOR DO CPF Nº. 449.XXX.XXX-53 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. TURILÂNDIA/MA, 10/07/2025.

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

PREFEITURA DE Turilândia
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

JOSÉ PAULO DANTAS SILVA NETO
Prefeito Municipal

TÂNYA KARLA CARDOSO MENDES MENDONÇA
Vice-Prefeita Municipal

ISAQUE RIBEIRO ANIBA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MADAI SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ NILTON SILVA PAVÃO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

WALISON AMARAL FRÓES
Secretário Municipal de Juventude Ciência Tecnológica e Inovação

MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ARAÚJO E ARAÚJO
Secretária Municipal de Defesa Civil

CRISTINA OEIRAS MODESTO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2170

CELIELMA MELO MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUIS GONZAGA CRUZ FERRAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LEOPOLDO SÁ DE SOUSA
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

LEILSON COSTA FONSECA
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

VILCILENE MARINHO
Secretária Municipal da Mulher

aguardando nomeação
Secretaria Municipal de Agricultura

JOVANE DE JESUS DIAS PEREEIRA
Secretária Municipal de Representação Social

ALGENIR DE JESUS PINHEIRO MORAES
Chefe de Gabinete

MUNICIPIO DE TURILANDIA:01612533000197

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TURILANDIA:01612533000197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE TURILANDIA:01612533000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.10 17:10:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

PRAÇA CARLOS ALBERTO S. AMORIM, Nº 100, CENTRO

TURILÂNDIA/MA, CEP: 65.276-000

Email: prefeitura@turilandia.ma.gov.br

Telefone: (98) 3382-2125

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Turilândia | CPF/CNPJ: 06612533000197
Data Assinatura: 10/07/2025 17:38:29
Hash Documento original:
7dad8f24097cf1cdef652dd3b4d293182f447ea42b576bdf127c6bf7324a8b04